



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços, com material e mão de obra incluído para instalação de interface de celular e manutenção de ramais telefônicos da Câmara Municipal de /ES.
- c) Empresa Vencedora: **FOCO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.603.819/0001-46.
- d) Valor total da despesa: R\$ 2.843,50 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0023

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 29 de Agosto de 2025.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha